

LEI Nº 1.214 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

**DENOMINA DE “ELMOZÍLIO LEONARDO
NEGRÃO O PRÓPRIO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.”**

A Câmara Municipal de Comendador Gomes Aprova:

Art. 1º - O Terminal Rodoviário de Comendador Gomes passa a denominar de “**Terminal Rodoviário Elmozílio Leonardo Negrão**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 13 de outubro de 2014.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal